



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

PORTARIA Nº 3463, DE 09 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26, de 05/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, e o constante do § 3º, art. 24 do Decreto 8.489, de 10/07/2015, publicado no DOU de 13/07/2015,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria/DG nº 1.428, de 11/09/2007, publicada no Boletim Administrativo nº 37 de 10 a 14 setembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - O Art. 11 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 11. A homologação do resultado final do estágio probatório será efetuada por ato do Senhor Diretor-Geral e deverá ser expedida com o nome dos servidores aprovados e confirmados no cargo."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Diretor-Geral Interino



Documento assinado eletronicamente por **Halpher Luiggi Monico Rosa, Diretor Geral Interino**, em 10/07/2018, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1350428** e o código CRC **06AA0355**.



DIREÇÃO SUPERIOR

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

Em, 09/07/2018

PORTARIA Nº 3.463 - O DIRETOR-GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26, de 05/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, e o constante do § 3º, art. 24 do Decreto 8.489, de 10/07/2015, publicado no DOU de 13/07/2015,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria/DG nº 1.428, de 11/09/2007, publicada no Boletim Administrativo nº 37 de 10 a 14 setembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - O Art. 11 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 11. A homologação do resultado final do estágio probatório será efetuada por ato do Senhor Diretor-Geral e deverá ser expedida com o nome dos servidores aprovados e confirmados no cargo."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DA AUDITORIA INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70/2018/DA/AUDINT/DNIT SEDE, DE 09/07/2018

1. O Auditor Chefe da Auditoria Interna do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – AUDINT/DNIT, no uso das suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a Portaria nº 1.207, de 08 de março de 2018, publicada no DOU, de 12 de março de 2018, resolve: designar a servidora **MARINA BRAZ DE CASTRO CALIL** matrícula Siape nº 2063493-5, para executar as atividades laborais em regime de teletrabalho, por 32 (trinta e duas) horas, a partir do dia 10 de julho de 2018, cujo escopo está definido no Formulário de Pactuação de Atividades e Metas nº 70, de 09 de julho de 2018.